



Critérios e Ponderações de Avaliação - Processo nº 37/DIR/2025
Manifestação de Interesse Individual para nomeação de
Diretor/a do Serviço de Sistemas de Informação

1. Comissão de Avaliação:

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Presidente: Dr. Carlos Ribeiro, Vogal do Conselho de Administração, Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE;
- Vogal: Dra. Dália Oliveira, Vogal do Conselho de Administração, Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE;
- Vogal: Dra. Catarina Conde, Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE;
- Vogal: Dra. Inês Aguiar, Técnica Coordenadora da Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Serviço de Recursos Humanos, Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE;

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site e redes sociais da ULS Amadora/Sintra, E.P.E., na Bolsa de Emprego Público (BEP) e em jornal de tiragem nacional.

3. Prazo de Candidatura

Prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no site da ULS Amadora/Sintra, E.P.E..

4. Método de Seleção

O método de seleção é composto por duas fases: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES).

5. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

Serão excluídas todas as candidaturas que não cumpram os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura em Tecnologias e Sistemas de Informação (TSI), Engenharia Informática, Ciência da Computação ou áreas relacionadas;
- b) Experiência profissional na área da Informática, no mínimo de 10 anos, preferencialmente no setor da saúde;
- c) Experiência profissional de coordenação de equipas e de projetos na área de sistemas de informação, no mínimo de 5 anos, e preferencialmente no setor da saúde.

6. Avaliação Curricular (AC)

A AC tem a valoração máxima de 20 valores, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

I. Habilidades académicas e Formação em Sistemas de Gestão de Serviço (0 a 8 valores)



- a) Licenciatura, Pós-graduações/especialização, Mestrados (1 a 7 valores)
 - a.1) Licenciatura em Tecnologias e Sistemas de Informação (TSI), Engenharia Informática, Ciência da Computação ou áreas relacionadas (3 a 5 valores)
 - a.1.1) Nota igual ou inferior a 14 valores (3 valores)
 - a.1.2) Nota igual ou superior a 15 valores (5 valores)
 - a.2) Pós-graduações ou especialização nas áreas referidas (1 valor)
 - a.3) Mestrado nas áreas referidas (1 valor)
 - b) Formação em Sistemas de Gestão de Serviço ITIL e/ou COBIT (1 valor)
- II. Experiência Profissional, capacidade, conhecimento e aptidão para a gestão de serviços e organizações (11,5 valores):**
- a) Experiência profissional na área da Informática, no mínimo de 10 anos, preferencialmente no setor da saúde (0 a 3 valores):
 - a.1) Igual ou superior a 10 anos e inferior a 15 anos (1,5 valor)
 - a.2) Igual ou superior a 15 anos (3 valores)
 - b) Desempenho de cargos de gestão ou coordenação de serviços, no mínimo de 5 anos, na área de sistemas de informação (0 a 3 valores):
 - b.1) Igual ou superior a 5 anos e inferior a 10 anos (1,5 valor)
 - b.2) Igual ou superior a 10 anos (3 valores)
 - c) Experiência de gestão de projetos na área de sistemas de informação, no mínimo de 5 anos, em ambientes hospitalares ou de saúde (0 a 2 valores)
 - c.1) Igual ou superior a 5 anos e inferior a 10 anos (1 valor)
 - c.2) Igual ou superior 10 anos (2 valores)
 - d) Experiência e conhecimento em aplicações na área da saúde (0 a 1,5 valores - cumulativo):
 - d.1) Sistemas Hosix e Sorian ou Sonho e SClínico ou GHAF ou MAPP ou e-Kanban (0,5 valores)
 - d.2) Sap (0,5 valores)
 - d.3) Outros sistemas de informação clínicos e não clínicos em unidade hospitalar (0,5 valores)
 - e) Experiência e conhecimento em Contratação Pública (2 valores)
 - e.1) Igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos (1 valor)
 - e.2) Igual ou superior 5 anos (2 valores)
- III. Outras formações relevantes para a função (0,1 até um máximo de 0,5 valores)**

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = I. + II. + III.$$

7. Entrevista de Seleção (ES)

7.1. A entrevista de seleção (ES) será efetuada na 2^a fase do processo de avaliação, sendo entrevistados/as os/as candidatos/as que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total igual ou superior a 10,0 valores.



7.2. A entrevista de seleção visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

7.3. A entrevista de seleção tem a valoração máxima de 20 valores, para os seguintes fatores e pontuação:

- a) Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CRI):** Capacidade de comunicação, empatia e relacionamento interpessoal – Ponderação 10
- b) Conhecimento da função (CF):** Aferir a percepção e experiência do/a candidato/a face à função de Diretor/a do Serviço de Sistemas de Informação na realidade da ULS Amadora/Sintra – Ponderação 6
- c) Nível de motivação (NM):** Perceber o conhecimento, disponibilidade e interesse do/a candidato/a sobre a ULS Amadora/Sintra e sobre o Serviço de Gestão Financeira – Ponderação 4

A classificação destes fatores será assim realizada de acordo com a seguinte matriz:

Fator / Nota	Insuficiente 4 valores	Reduzido 8 valores	Suficiente 12 valores	Bom 16 valores	Elevado 20 valores
Conhecimentos da Função (CF)	Não evidencia conhecimentos práticos e técnicos exigidos para a função, pelo que são grandes as dificuldades em fundamentar as questões colocadas em entrevista	Revela poucos conhecimentos práticos e técnicos exigidos pela função, que lhe permitem corresponder às exigências da mesma.	Evidencia possuir um nível básico de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder às exigências da função.	Evidencia possuir um nível elevado de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder à maioria das exigências da função.	Demonstra possuir um excelente nível de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder às exigências da função. A experiência profissional anterior e/ou atual permite responder de forma exemplar às questões colocadas.
Nível de motivação (NM)	Ausência de motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com total desconhecimento do funcionamento do setor da Saúde. Demonstração inexistente de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.	Reduzida motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com conhecimento diminuto do funcionamento do setor da Saúde. Reduzida demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.	Razoável motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com conhecimento do funcionamento do setor da Saúde. Razoável demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.	Boa motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com grande conhecimento do funcionamento do setor da Saúde. Elevada demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.	Excelente motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com um conhecimento profundo do funcionamento do setor da Saúde. Exímia demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.
Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CRI)	Qualidade de expressão e fluência verbal insuficientes, manifestada por vocabulário parco, de dificuldade clara na transmissão de perspetivas e da total incapacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível insuficiente de relacionamento interpessoal manifestada pela reduzida qualidade na	Fraca qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada por vocabulário corrente, da transmissão pouco clara de um ponto de vista e da reduzida capacidade de articulação das ideias pretendidas.	Razoável qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada por utilização coerente de vocabulário, da transmissão relativamente clara de um ponto de vista e da razoável capacidade de articulação das ideias pretendidas.	Boa qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada por boa e rigorosa utilização de vocabulário, da transmissão clara de um ponto de vista e da qualidade da capacidade de articulação das ideias pretendidas.	Elevada qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada através da utilização de vocabulário diversificado, da transmissão efetiva de um ponto de vista e da superior capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível elevado de relacionamento interpessoal manifestada pela interação exímia



Fator / Nota	Insuficiente 4 valores	Reduzido 8 valores	Suficiente 12 valores	Bom 16 valores	Elevado 20 valores
	interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	qualidade estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	admissível interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(CRI \times 10) + (CF \times 6) + (NM \times 4)}{20}$$

8. Classificação Final (CF)

A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

9. Critérios de Eliminação

- Não verificação dos critérios de pré-seleção.
- Serão excluídas todas as candidaturas que obtenham uma pontuação inferior a 10,0 em qualquer uma das fases do método de seleção.
- A Classificação Final (CF) apresente um valor inferior a 10 valores.

10. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- Mais tempo de exercício profissional, nas funções pretendidas;
- Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

11. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

12. Publicação de Resultados

- As listas de classificação são publicadas no site da ULS Amadora/Sintra, EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

13. Quotas de Emprego

Aplicado o artigo 5.º da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.

14. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE AMADORA / SINTRA

A ULS Amadora/Sintra, EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 10 de outubro de 2025

A Comissão de Avaliação

Carlos Ribeiro

Dália Oliveira

Catarina Conde

Inês Aguiar

O documento original encontra-se devidamente assinado e arquivado na pasta do processo de recrutamento, tendo em conta que as assinaturas refletem dados pessoais protegidos.



Adenda – Critérios e Ponderações de Avaliação – 37/DIR/2025
Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Diretor/a do Serviço
de Sistemas de Informação

Verificado lapso de escrita no documento Critérios e Ponderações de Avaliação, no Ponto 7. Entrevista de Seleção (ES) – “7.3., alínea c), onde se lê:

7.3. c) Nível de motivação (NM): Perceber o conhecimento, disponibilidade e interesse do/a candidato/a sobre a ULS Amadora/Sintra e sobre o **Serviço de Gestão Financeira** – Ponderação 4

Deverá ler-se:

7.3. c) Nível de motivação (NM): Perceber o conhecimento, disponibilidade e interesse do/a candidato/a sobre a ULS Amadora/Sintra e sobre o **Serviço de Sistemas de Informação** – Ponderação 4

Amadora, 21 de novembro de 2025